



Professor Doutor Luís Manuel Carriço
Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

Despacho¹

Por meu despacho proferido no uso de competências cometidas, nos termos do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 4636/2019, de 07 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, nomeei, para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, especialidade de Ciências do Ambiente da Universidade de Lisboa e da Universidade Nova de Lisboa, requeridas pelo Mestre **Tomás Leonardo Teixeira de Calheiros e Menezes**, os seguintes vogais:

- Doutor João Pedro Carvalho Nunes, *Research Associate* da *Wageningen University & Research*, Países Baixos, (Orientador);
- Doutora María Olga Viedma Sillero, *Profesora Titular de Universidad* da *Facultad de Ciencias Ambientales y Bioquímica* da *Universidad de Castilla-la-Mancha*, Espanha;
- Doutora Maria José Leitão Barroso Roxo, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Maria João Tavares da Costa, Professora Associada com Agregação da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;
- Doutor Miguel Abrantes de Figueiredo Bernardo de Almeida, Investigador Sénior da Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial;
- Doutor Ricardo Machado Trigo, Professor Associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 3.1 do Despacho n.º 5011/2019, de 20 de maio, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, relativo, nomeadamente, à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o **Doutor Rui Manuel dos Santos Malhó**, Professor Catedrático e Presidente do Departamento de Biologia Vegetal, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.